

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026

**PROCESSO n.º 030/2026
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2026**

O MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL - RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.201.298/0001-49, com sua sede administrativa na Rua Cel. Meza, 373, Centro, LAVRAS DO SUL - RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Renan Leal Delabary, brasileiro, divorciado, leiloeiro, portador do RG nº 1084316569 – SSP/RS, e CPF nº 013.862.060-16, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Coronel Meza, nº 485, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Porto Alegre-RS, com CNPJ sob o nº **04.071.245/0001-60**, representada por **RAFAELA PORFIRIO SZCZEPANIAK**, inscrito no CPF sob o nº **044.983.760-21** e portador do RG nº **04498376021**, e: **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Eldorado do Sul-RS, com CNPJ sob o nº **06.294.126/0001-00**, representada por **Maurício Ciceri**, inscrito no CPF sob o nº **612.162.590-20** e portador do RG nº **3050536501**, e: **M K PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Porto Alegre-RS, com CNPJ sob o nº **00.411.441/0001-86**, representada por **Marino Klos**, inscrito no CPF sob o nº **167.984.730-91**, e: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Barão do Cotegipe-RS, com CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40**, representada por **Suema Tussi Brunelo**, inscrito no CPF sob o nº **448.443.280-34** e portador do RG nº **1038690028**, e: **CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Barão do Cotegipe-RS, com CNPJ sob o nº **03.652.030/0001-70**, representada por **Edivar Szymanski**, inscrito no CPF sob o nº **670.481.290-34** e portador do RG nº **5051132966**, e: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Vera Cruz-RS, com CNPJ sob o nº **07.752.236/0001-23**, representada por **LUCAS HENN NAGEL**, inscrito no CPF sob o nº **022.525.080-27** e portador do RG nº **2107005064**, e: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Rio do Sul-SC, com CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, representada por **MAICON CORDOVA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº **015.886.939-70**, e: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Curitiba -PR, com CNPJ sob o nº **81.706.251/0001-98**, representada por **JEFERSON CAMPOS MASTALER**, inscrito no CPF sob o nº **037.193.609-89** e portador do RG nº **8.882.893-3** SSP/PR, e: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Erechim-RS, com CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, representada por **Ana Paula Soares**, inscrito no CPF sob o nº 039.515.330-13 e portador do RG nº 1122674565 SSP/SP, e: **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Toledo-PR, com CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53, representada por **Simone Pozzebon**, inscrito no CPF sob o nº 955.155.009-97, e: **SP & SP SAÚDE PÚBLICA SÃO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Caieiras-SP, com CNPJ sob o nº 47.028.448/0001-87, representada por **Magno Antônio do Nascimento**, inscrito no CPF sob o nº 076.170.746-89 e portador do RG nº MG.14.309.697, e: **ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Venda Nova do Imigrante-ES, com CNPJ sob o nº 33.742.700/0001-00, representada por **Alan Busato Beltrame**, inscrito no CPF sob o nº 128.052.267-47, e: **BICHO WEB SAÚDE ANIMAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Três Cachoeiras-RS, com CNPJ sob o nº 60.718.874/0001-00, representada por **Fabiano Pereira Titoni**, inscrito no CPF sob o nº 083.190.769-00 e portadora do RG nº 5929527 SSP SC, e: **ZOR IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Curitiba-PR, com CNPJ sob o nº 44.025.861/0001-08, representada por **PATRICIA FERNANDA GURSKI**, inscrito no CPF sob o nº 081.220.499-90 e portadora do RG nº 10.435.361-4, e: **DORNELLES DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Novo Hamburgo-RS, com CNPJ sob o nº 30.809.055/0001-08, representada por **MARCOS VALERIO JESUS DORNELLES**, inscrito no CPF sob o nº 567.261.980-00, doravante denominadas CONTRATADAS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e do Decreto Municipal nº 3.549/2023 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2026, **HOMOLOGADO EM: 24/08/2026**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

A presente Ata tem por objeto o presente certame para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos e materiais afins para o Centro de Zoonoses bem como suprir a Farmácia Básica de Saúde e farmácia da FMHHTC, especificado(s) no(s) item(ns) ----,----- e -----do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 12/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavradosul@gmail.com

www.lavradosul.rs.gov.br

na(s) proposta(s) são as que seguem:

A empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **04.071.245/0001-60**, restou classificada no seguinte item:

ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
159	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML, IV – 5ML	AMP	TOTAL: 200 FMHHTC: 200	EUROFARMA	R\$ 13,00

A empresa **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **06.294.126/0001-00**, restou classificada no seguinte item:

ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- 5 ML	AMP	TOTAL:1.600 SMS: 1.500 FMHHTC: 100	HIPOLABOR	R\$ 3,38
9	AVENTAL DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	EMB	TOTAL:1.500 SMS: 1.500	DESCARPACK	R\$ 15,33
10	AVENTAL CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO	UN	TOTAL:1.600 SMS: 1.500 FMHHTC: 100	HQ	R\$ 9,75
27	DEXAMETASONA 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – 1ML	FRASCO	TOTAL:1.450 SMS: 250 FMHHTC: 1.200	HYPOFARMA	R\$ 0,69
28	DIAZEPAM 10MG/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML, EV/IM - 2ML	AMP	TOTAL: 25.200 SMS: 25.000 FMHHTC: 200	SANTISA	R\$ 0,64
32	EPINEFRINA 1MG/ML – 1ML	AMP	TOTAL: 550	HYPOFARMA	R\$ 0,75



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 – Centro, Cx. Postal 05 – Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrassdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

			SMS: 250 FMHHTC: 300		
41	FIO DE SUTURA AGULHADO, ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA, 3-0, CERCA DE 70CM, AGULHA 3/8, CORTANTE, 24MM EMBALAGEM C/ 36 UNIDADES	EMB	TOTAL:150 SMS: 150	BIOLINE	R\$ 325,00
65	ONDANSETRONA 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – 2ML	AMP	TOTAL:750 SMS: 250 FMHHTC: 500	HYPOFARMA	R\$ 0,79
96	TRAMADOL 50MG/ML - 2 ML	AMP	TOTAL:10.700 SMS: 10.500 FMHHTC: 200	HIPOLABOR	R\$ 0,85
103	CAPTOPRIL 25MG	COMP	TOTAL: 20.100 SMS: 20.000 FMHHTC: 100	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,03
107	VERAPAMIL 80MG	COMP	TOTAL: 30.100 SMS: 30.000 FMHHTC: 100	E.M.S	R\$ 0,22
113	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5MG/ML (10MG), SOLUÇÃO	AMP	TOTAL:11.000 SMS: 10.500 FMHHTC: 500	HALEX	R\$ 0,50
115	FUROSEMIDA 20MG/ML - 2ML	AMP	TOTAL:6.500 SMS: 5.500 FMHHTC: 1.000	HYPOFARMA	R\$ 0,49
116	GLICOSE 25% - 10ML	AMP	TOTAL:1.000 SMS: 500 FMHHTC: 500	FARMACE	R\$ 0,45
124	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML, INJETAVEL - 2,5ML	AMP	TOTAL:10.500 SMS: 10.000 FMHHTC: 500	HYPOFARMA	R\$ 0,62
130	SACARATO DE HIDRÓXIDO FERRICO 100MG/5ML EV	AMP	TOTAL: 3.500 SMS: 3.000 FMHHTC: 500	VASCONCELOS	R\$ 8,73
135	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/3ML	AMP	TOTAL:10.500 SMS: 10.000 FMHHTC: 500	HYPOFARMA	R\$ 0,64
136	ESCOPOLAMINA 20MG/ML EV/IM – 1ML	AMP	TOTAL:10.500 SMS: 10.000 FMHHTC: 500	HYPOFARMA	R\$ 0,76
145	ACETILCISTEINA 600MG, ENVELOPES C/5G	CX	TOTAL:100 FMHHTC: 100	E.M.S	R\$ 12,80



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrassdosul@gmail.com

www.lavrassdosul.rs.gov.br

152	OMEPRAZOL 40MG, INJETÁVEL	FRASCO	TOTAL:300 FMHHTC: 300	BLAU	R\$ 6,80
162	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML, INJETÁVEL – 3ML	AMP	TOTAL: 200 FMHHTC: 200	HIPOLABOR	R\$ 2,45

A empresa **M K PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **00.411.441/0001-86**, restou classificada no seguinte item:

ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
26	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 1L	FRASCO	TOTAL: 515 SMS: 500 FMHHTC: 15	CICLOFARMA	R\$ 16,99
35	ESPARADRAPO 5CM	ROLO	TOTAL: 600 SMS: 500 FMHHTC: 100	CRAL	R\$ 4,44
42	FIO DE SUTURA C/ AGULHA DE 3CM, NYLON Nº 0, POLIAMIDA PRETO, MONOFILAMENTAR, 0/1-0, 150CM	CX	TOTAL: 502 SMS: 500 FMHHTC: 2	DONATI	R\$ 28,99
67	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, PONTA RETA, 16CM	UN	TOTAL: 21 SMS: 15 FMHHTC: 6	PROFISSIONAL	R\$ 14,28
69	PINÇA CIRÚRGICA KELLY RETA, SERRILHADA, 16CM, AÇO INOXIDÁVEL	UN	TOTAL: 21 SMS: 15 FMHHTC: 6	PROFISSIONAL	R\$ 28,99
84	SACO PLÁSTICO P/ RESÍDUOS INFECTANTES, BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO DE RISCO BIOLÓGICO, 50L - EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	EMB	TOTAL: 7.500 SMS: 2.500 FMHHTC: 5.000	RAVA	R\$ 19,90
85	SACO PLÁSTICO P/ RESÍDUOS INFECTANTES, BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO DE RISCO BIOLÓGICO, 100L - EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	EMB	TOTAL: 7.500 SMS: 2.500 FMHHTC: 5.000	RAVA	R\$ 29,30



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrassdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

A empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **02.520.829/0001-40**, restou classificada no seguinte item:

ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
5	ALGODÃO HIDRÓFILO, 500G	ROLO	TOTAL: 550 SMS: 250 FMHHTC: 300	ERS / NATHY	R\$ 12,15
60	MIDAZOLAM 1MG/ML - 5 ML	AMP	TOTAL: 1.500 SMS: 1.000 FMHHTC: 500	TEUTO	R\$ 1,63
75	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA 5ML, 25X0,70, CINZA, BICO LUER SLIP	UN	TOTAL: 60.000 SMS: 50.000 FMHHTC: 10.000	SR	R\$ 0,29
88	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPÉL P/ MACA	ROLO	TOTAL: 250 SMS: 250	INOVATO/GREENPACK	R\$ 6,00
99	BENZILPENICILINA 1.200.000UI 4ML	AMP	TOTAL: 2.000 SMS: 1.500 FMHHTC: 500	TEUTO	R\$ 5,50
117	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML – 120ML	FRASCO	TOTAL: 5.100 SMS: 5.000 FMHHTC: 100	PRATI	R\$ 1,80
121	IBUPROFENO 50MG/ML - 20ML	FRASCO	TOTAL: 20.500 SMS: 20.400 FMHHTC: 100	NATULAB	R\$ 2,15

A empresa **CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA**, CNPJ nº **03.652.030/0001-70**, restou classificada no seguinte item:

ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
16	CATETER PERIFÉRICO 21G, VENOSO, TIPO ESCALPE	UN	TOTAL: 2.000 SMS: 1.800 FMHHTC: 200	DESCARPACK	R\$ 0,16
17	CATETER PERIFÉRICO 23G, VENOSO, TIPO ESCALPE	UN	TOTAL: 700 SMS: 500 FMHHTC: 200	DESCARPACK	R\$ 0,16



34	EQUIPO ESPECIAL (TRANSFERÊNCIA), PVC CRISTAL, PONTEIRA RÍGIDA PERFURANTE, C/ TAMPA, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR LUER C/ TAMPA, INJETOR LATERAL Y, AUTOCICATRIZANTE, PREPARO DE NPT, ESTÉRIL	UN	TOTAL: 2.500 SMS: 2.500	DESCARPACK	R\$ 0,53
55	LUVAS CIRÚRGICAS Nº 6,5	UN	TOTAL: 1.000 SMS: 500 FMHHTC: 500	BECARE	R\$ 1,08
56	LUVAS CIRÚRGICAS Nº 7,0	UN	TOTAL: 1.000 SMS: 500 FMHHTC: 500	BECARE	R\$ 1,08
108	CETOCONAZOL 200MG	COMP	TOTAL: 2.000 SMS: 2.000	PRATI D	R\$ 0,25
109	DIGOXINA 0,25MG	ROLO	TOTAL: 12.100 SMS: 12.000 FMHHTC: 100	TEUTO	R\$ 0,15
114	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10CMX4,5M	AMP	TOTAL: 1.500 SMS: 500 FMHHTC: 1.000	MISSNER	R\$ 6,98
142	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML 1ML	UN	TOTAL: 500 FMHHTC: 500	BRAINFARMA	R\$ 3,00

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, CNPJ nº **07.752.236/0001-23**, restou classificada no seguinte item:

ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
61	MORFINA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – 1ML	AMP	TOTAL: 1.000 SMS: 500 FMHHTC: 500	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,39
119	DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML EV 10ML	AMP	TOTAL: 2.200 SMS: 2.000 FMHHTC: 200	TAKEDA/COSMED	R\$ 8,43



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 – Centro, Cx. Postal 05 – Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrassdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

132	CLORPROMAZINA 100MG	COMP	TOTAL: 50.100 SMS: 50.000 FMHHTC: 100	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,28
134	HIDROCLORITIAZIDA 50MG	COMP	TOTAL: 20.100 SMS: 20.000 FMHHTC: 100	NEO QUIMICA	R\$ 0,07

A empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **00.802.002/0001-02**, restou classificada no seguinte item:

ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
12	CABO DE BISTURI Nº 4, AÇO INOXIDÁVE	UN	TOTAL: 56 SMS: 50 FMHHTC: 6	SURGIFORCE	R\$ 7,13
21	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL – 10ML	FRASCO	TOTAL: 250 SMS: 250	SAMTEC	R\$ 0,42
43	FIO DE SUTURA C/ AGULHA DE 3CM, NYLON Nº 0, POLIAMIDA PRETO, MONOFILAMENTAR, 0/1-0, 150CM - CAIXA C/24 UNIDADES FIO DE SUTURA C/ AGULHA DE 2CM, NYLON Nº 2-0, POLIAMIDA PRETO, MONOFILAMENTAR, 0/1-0, 150CM - CAIXA C/24 UNIDADES	CX	TOTAL: 502 SMS: 500 FMHHTC: 2	MEDIX	R\$ 26,30
44	FIO DE SUTURA C/ AGULHA 2CM, NYLON Nº 3-0, POLIAMIDA PRETO, MONOFILAMENTAR, 0/1-0, 150CM - CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	TOTAL: 503 SMS: 500 FMHHTC: 3	MEDIX	R\$ 25,98
49	LÂMINA BISTURI Nº 24 - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	TOTAL: 503 SMS: 500 FMHHTC: 3	MEDIX	R\$ 23,65
68	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO, PONTA RETA, SERRILHADA, 16CM	UN	TOTAL: 21 SMS: 15 FMHHTC: 6	SURGIFORCE	R\$ 14,41
70	PINÇA CIRÚRGICA KELLY CURVA, 16CM	UN	TOTAL: 21 SMS: 15 FMHHTC: 6	SURGIFORCE	R\$ 28,61
72	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR, 16CM,	UN	TOTAL: 18	SURGIFORCE	R\$ 26,93



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrassdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

	HASTE RETA, C/ TRAVA, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL		SMS: 15 FMHHTC: 3		
77	SONDA URETRAL Nº 04, TRANSPARENTE PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO	UN	TOTAL: 200 SMS: 150 FMHHTC: 50	MEDIX	R\$ 0,53
78	SONDA URETRAL Nº 06, TRANSPARENTE PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO	UN	TOTAL: 200 SMS: 150 FMHHTC: 50	MEDIX	R\$ 0,49
79	SONDA URETRAL Nº 08, TRANSPARENTE PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO	UN	TOTAL: 200 SMS: 150 FMHHTC: 50	MEDIX	R\$ 0,50
91	TESOURA INSTRUMENTAL, 16CM	UN	TOTAL: 105 SMS: 100 FMHHTC: 5	SURGIFORCE	R\$ 22,80
98	COMPRESSA GAZE 10X15CM	UN	TOTAL: 25.200 SMS: 25.000 FMHHTC: 200	AMED	R\$ 0,65
101	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO	UN	TOTAL: 10 SMS: 5 FMHHTC: 5	BIOLAND	R\$ 14,97
110	ÁGUA P/ INJEÇÃO – 10ML	FLAC	TOTAL: 1.500 SMS: 500 FMHHTC: 1.000	SAMTEC	R\$ 0,20
112	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO, C/BICO DOSADOR 250ML	FRASCO	TOTAL: 17.000 SMS: 16.000 FMHHTC: 1.000	FARMAX-AMARAL	R\$ 2,00
141	CLORPROMAZINA 25MG 5MG/ML INJETÁVEL IM – 5ML	AMP	TOTAL: 100 FMHHTC: 100	CRISTALIA	R\$ 3,18

A empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ

nº **81.706.251/0001-98**, restou classificada no seguinte item:

ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
83	SULFATO DE VINCRISTINA 1 MG/ML - 1 ML	FRASCO	TOTAL: 150 SMS: 150	Blau	R\$ 28,58
127	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML – 20ML	FRASCO	TOTAL: 10.200 SMS: 10.000 FMHHTC: 200	PRATI	R\$ 0,94



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 – Centro, Cx. Postal 05 – Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrassdosul@gmail.com

www.lavrassdosul.rs.gov.br

A empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **12.889.035/0001-02**, restou classificada no seguinte item:

ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
20	CETOPROFENO, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – 2ML	AMP	TOTAL: 700 SMS: 300 FMHHTC: 400	HIPOLABOR	R\$ 0,98
102	ACEBROFILINA 50MG/5ML, XAROPE – 120ML	FRASCO	TOTAL: 5.100 SMS: 5.000 FMHHTC: 100	CIMED	R\$ 4,55
123	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	FRASCO	TOTAL: 20.100 SMS: 20.000 FMHHTC: 100	HIPOLABOR	R\$ 3,84
131	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	COMP	TOTAL: 20.100 SMS: 20.000 FMHHTC: 100	ZYDUS	R\$ 0,14
168	DOPAMINA 5MG/ML – 10ML	AMP	TOTAL: 200 FMHHTC: 200	HIPOLABOR	R\$ 2,47

A empresa **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, CNPJ nº **35.959.514/0001-53**, restou classificada no seguinte item:

ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
46	FUROSEMIDA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML	AMP	TOTAL: 1.000 SMS: 500 FMHHTC: 500	HYPOFARMA	R\$ 0,52
125	CETOPROFENO 100MG IV PÓ, INJETAVEL	FRASCO	TOTAL: 5.500 SMS: 5.000 FMHHTC: 500	CRISTALIA	R\$ 3,09

A empresa **SP & SP SAÚDE PÚBLICA SÃO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **47.028.448/0001-87**, restou classificada no seguinte item:

ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
31	EMBUTRAMIDA, ASSOCIADO AO MEBEZÔNIO E TETRACAÍNA, 200MG+50MG+5MG, SOLUÇÃO	FRASCO	TOTAL: 150 SMS: 150	T61 / MSD	R\$ 864,43



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 – Centro, Cx. Postal 05 – Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrassdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

	INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO 50ML				
--	---------------------------------	--	--	--	--

A empresa **ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **33.742.700/0001-00**, restou classificada no seguinte item:

ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
13	CAIXA TRANSPORTE ANIMAL	UN	TOTAL: 50 SMS: 50	Eleravet	R\$ 96,40
23	COLCHÃO TÉRMICO VETERINÁRIO, 50X100CM	UN	TOTAL: 150 SMS: 150	Eleravet	R\$ 265,56
51	LEITOR PARA MICROCHIP	UN	TOTAL: 25 SMS: 25	ELERAVET	R\$ 188,99
80	SONDA URETRAL TOM CAT	UN	TOTAL: 500 SMS: 500	Provar	R\$ 17,31
81	SONDA URETRAL TOM CAT COM MANDRIL	UN	TOTAL: 500 SMS: 500	Provar	R\$ 11,42
90	TERMÔMETRO CLÍNICO VETERINÁRIO	UN	TOTAL: 50 SMS: 50	Eleravet	R\$ 87,46
92	TRICOTOMIZADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO	UN	TOTAL: 15 SMS: 15	Eleravet	R\$ 269,00

A empresa **VERTICE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **60.146.737/0001-49**, restou classificada no seguinte item:

ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
22	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL – 250ML	FRASCO	TOTAL: 5000 SMS: 5000	EQUIPLEX	R\$ 3,06
57	MANITOL 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO– 250ML	FRASCO	TOTAL: 300 SMS: 100 FMHHTC: 200	EQUIPLEX	R\$ 7,52
128	FENITOÍNA 100MG	COMP	TOTAL: 50.600 SMS: 50.000 FMHHTC: 600	HIPOLABOR	R\$ 0,13



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 – Centro, Cx. Postal 05 – Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasedosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

A empresa **BICHO WEB SAÚDE ANIMAL LTDA**, CNPJ nº **60.718.874/0001-00**, restou classificada no seguinte item:

ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
30	DORAMECTINA 1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO 50ML	FRASCO	TOTAL: 250 SMS: 250	DORAGOLD 50ML J.A	R\$ 24,15
39	FEBENDAZOL, 500MG+144MG+50MG, USO VETERINÁRIO	COMP	TOTAL: 2.000 SMS: 2.000	STRONDAL PLUS INDUBRAS	R\$ 11,78
64	OCITOCINA 10 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – 10ML	AMP	TOTAL: 250 SMS: 150 FMHHTC: 100	OCITOCINA 10ML BIOFARM	R\$ 4,34
66	PENTABIÓTICO LONGA AÇÃO, CADA 100ML: PENICILINA G PROCAÍNA 10.000.000 UI, PENICILINA G BENZATINA 10.000.000 UI, DIHIDROESTREPTOMICINA 20G, VEÍCULO q.s.p 100ML	AMP	TOTAL: 2.500 SMS: 2.500	VETIPEN LA 50ML-J.A	R\$ 123,00

A empresa **ZOR IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **44.025.861/0001-08**, restou classificada no seguinte item:

ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
11	BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADERENTE, 10CMX5M	ROLO	TOTAL: 150 SMS: 150	LAVET	R\$ 12,96

A empresa **DORNELLES DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **44.025.861/0001-08**, restou classificada no seguinte item:

ITEM	OBJETO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
129	ÁGUA DESTILADA 1000ML	FRASCO	TOTAL: 5.200 SMS: 5.000 FMHHTC: 200	VI QUIMICA	R\$ 6,49

CLÁUSULA SEGUNDA - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1.O órgão gerenciador é o Município de LAVRAS DO SUL.



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrassdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o Decreto Municipal nº 3.548/2023.

3.2. O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art. 124, da lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

5.1.2. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5.1.3. Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

5.1.4. Por razões de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATA COM OS PRESTADORES

6.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

6.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

6.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1. A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

8.2. Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverá seguir o exigido no Termo de Referência da (s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em 25 dias úteis contados da apresentação da correspondente Nota emitida pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a)** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** Dar causa à inexecução total do contrato;
- d)** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i)** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item deste edital as seguintes sanções:

- a)** Advertência;
- b)** Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 11.2. da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

11.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7. Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a)** Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b)** Pagamento da multa;
- c)** Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d)** Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e)** Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Integra este documento, independentemente de transcrição, o edital Pregão Eletrônico SRP 12/2026, Termo de Referência e a proposta da empresa.

12.2. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Lavras do Sul – RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Lavras do Sul, 15 de setembro de 2026.

Renan Leal Delabary
Prefeito Municipal de Lavras do Sul

LICIMED distribuidora de medicamentos, correlatos e produtos médicos e hospitalares LTDA
CNPJ: 04.071.245/0001-60

SOMA/RS produtos hospitalares LTDA
CNPJ: 06.294.126/0001-00

M K prod médico hospitalares LTDA
CNPJ: 00.411.441/0001-86



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

DIMASTER comércio de produtos hospitalares LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40

CENTERMEDI com de prod hospis LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrassdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

CNPJ: 35.959.514/0001-53

SP & SP SAÚDE PÚBLICA SÃO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 47.028.448/0001-87

ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 33.742.700/0001-00

VERTICE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 60.146.737/0001-49



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrassdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

BICHO WEB SAÚDE ANIMAL LTDA

CNPJ: 60.718.874/0001-00

ZOR IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 44.025.861/0001-08

DORNELLES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 30.809.055/0001-08



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br